CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção Nº _____2024

EVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhores Vereadores,

Moções de Pesar aos Familiares de Ediberto Ferreira.

O Vereador Elvandro Maciel da Silva Presidente da Câmara Muriaé, com fundamento no inciso IV do art.l91 c/c com o art.196 do Regimento interno desta Casa Legislativa, vem perante vossa Exa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada aos familiares a presente Moção de Pesar aos Ediberto Ferreira, popularmente conhecido por Ediberto Macuco pelo seu falecimento no dia 23 de julho de 2024.

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento do ex-vereador Ediberto Ferreira, carinhosamente conhecido como Ediberto Macuco, dedicou-se intensamente à vida pública, marcando sua trajetória como vereador em Muriaé durante duas legislaturas (1993-1996 e 1997-2000). Exerceu papéis cruciais, como secretário em 1995 e presidente da Câmara em 1996 e 2000.

Sua dedicação e comprometimento com o desenvolvimento de Muriaé foram amplamente reconhecidos e respeitados. Em luto pela perda irreparável, a Câmara Municipal de Muriaé, por meio do Presidente Evandro Cheiroso, decretou luto oficial de três dias, em homenagem a um líder que deixou um legado duradouro.

Nossos mais sinceros sentimentos à família e aos amigos enlutados.

"Bendito seja o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, Pai das misericórdias e Deus de toda consolação, que nos consola em todas as nossas tribulações, para que, com a consolação que recebemos de Deus, possamos consolar os que estão passando por tribulações"

2 Coríntios 1:3-4

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de agosto de 2024

ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606
Assinado de forma digital por ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606
Dados: 2024.08.02 11:42:43 -03'00'

Elvandro Maciel da Silva
Evandro Cheroso – Solidariedade
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé